



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Sexta-feira • 13 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 1409

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Lei Nº 782/2021, De 13 De Agosto De 2021** - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Boninal a denominar Avenida na Sede do Município e dá outras providências.
- **Decreto Nº 1968/2021, De 13 De Agosto De 2021** - Dispõe sobre a nomeação de Iris Silva Medeiros, para o cargo de Secretária Administrativa, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MISS0FQBCW0QGPYSIC2VIG

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

LEI Nº 782/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

“Autoriza o Poder Executivo Municipal de Boninal a denominar Avenida na Sede do Município e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **AVENIDA EDMUNDO JOSÉ DE SOUZA**, a Avenida que tem início na Avenida Professor Armênio Sant’Anna Paiva, a partir da Travessa da Rua Otaviano Francisco Xavier, nesta cidade de Boninal, Bahia, até às margens da BA-245, que liga Boninal a Nova Colina.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2021.


CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1968/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Iris Silva Medeiros, para o cargo de Secretária Administrativa, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Iris Silva Medeiros, portadora do RG n.º 13.607.848-61 SSP/BA e do CPF n.º 033.193.135-41, para o cargo de Secretária Administrativa, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2021.



Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

----- Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com